Emenda Parlamentar Nº 002/2025 .

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º - Fica acrescido ao Orçamento Anual do Fundo Municipal de saúde o valor de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a construção do centro de reabilitação da pessoa com deficiência.

Art. 2º - O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 3º- O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º- Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 14:55:09 -03'00'

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Vereador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 002/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede e Sustentabilidade - REDE**

Objeto	Acresce ao Orçamento Anual do Fundo Municipal de saúde o valor de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a construção do centro de reabilitação da pessoa com deficiência.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**41100**	**Fundo Municipal de Saúde**
Programa	**1.171**	**Construção, ampliação e reestruturação da rede de atenção especializada.**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$7.000.000.00**	**Sete milhões de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade	**7101**	**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Orçamentária		
Programa	**3.38**	**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$7.000.000,00 (sete milhões de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária no valor de **R$ 7.000.000,00** anteriormente destinada à Secretaria Executiva de Obras Públicas, com o remanejamento desses recursos para o **Fundo Municipal de Saúde**, a fim de viabilizar a **construção do Centro de Reabilitação da Pessoa com Deficiência** no município do Cabo de Santo Agostinho.

A criação desse equipamento público é de extrema relevância social, considerando a crescente demanda por serviços especializados de reabilitação física, intelectual, sensorial e psicossocial. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a atendimentos adequados, seja por limitações estruturais da rede existente, seja pela necessidade de deslocamento para outros municípios, o que compromete a continuidade do tratamento e a qualidade de vida dos pacientes.

O Centro de Reabilitação permitirá ofertar serviços multiprofissionais, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, atendimento educacional especializado, avaliação funcional e programas de inclusão social. Trata-se de um investimento estruturante, capaz de garantir atendimento digno e eficiente às pessoas com deficiência, promovendo autonomia, funcionalidade e integração comunitária.

A realocação dos recursos demonstra o compromisso com políticas públicas humanizadas e inclusivas, priorizando ações que impactam diretamente famílias em situação de vulnerabilidade e afirmando a responsabilidade do município na promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Diante da importância da obra e dos benefícios significativos que proporcionará à população, justifica-se plenamente a presente emenda.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 14:55:50 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva